



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019
(Do Sr. Jesus Sérgio)

Apresentação: 07/08/2019 18:05

RIC n.975/2019

“Solicita informações ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, acerca das punições e providências adotadas pelo governo federal, seis meses após a tragédia de Brumadinho”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades, insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Meio Ambiente, acerca das punições e providências adotadas pelo governo federal, seis meses após a tragédia de Brumadinho, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Qual foi o valor das multas aplicadas às empresas Vale do Rio Doce e TÜV Süd, responsável por atestar a segurança da barragem, pelo Ministério do Meio Ambiente e seus órgãos de fiscalização pelos crimes ambientais? E quanto foi efetivamente pago?
- b) Quais foram as outras obrigações impostas pelo Ministério do Meio Ambiente à Vale?
- c) Quais são as providências adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente para minimizar os riscos da ocorrência de novas tragédias como a de Brumadinho?
- d) Quais são as providências tomadas para recuperação ambiental das áreas atingidas?



* C D 1 9 9 3 8 6 1 3 4 8 5 6 *



JUSTIFICAÇÃO

Seis meses após o rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, famílias ainda choram seus mortos, outras ainda não encontraram seus parentes e a lama deixou um rastro de destruição ambiental em vilas, rios e seus afluentes que levará muitos anos para a recuperação.

A natureza, mesmo castigada pela irresponsabilidade humana, ainda dará sua contribuição para se refazer desse crime ambiental a que foi submetida. Mas caberá às autoridades estadual e federal, como é o caso do Ministério do Meio Ambiente, ações concretas para ajudá-la nesse processo.

Milhares de famílias ao logo dos cursos d'água não sofreram perdas humanas mas perderam patrimônio, renda, a vitalidade dos rios com a mortandade de peixes, da flora e tantos outros prejuízos que se estenderão nos anos ou décadas e que a Vale tem a obrigação de reparar.

Por certo não será o Ministério do Meio Ambiente a executar os responsáveis. A sociedade brasileira confia que a Justiça venha fazer esse papel. Mas ao Ministério certamente cabe tarefa importante nesse processo de cobranças, acompanhamento e providências para que tragédias como essa não voltem a acontecer.

Políticas públicas para a recuperação ambiental precisam ser estabelecidas em toda a região atingida, o Ministério do Meio Ambiente tem as prerrogativas para isso e a sociedade espera que a autoridade federal cumpra com sua obrigação.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e peço ao Senhor Ministro do Meio Ambiente que envie no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2019.

Deputado JESUS SÉRGIO

* C D 1 9 9 3 8 6 1 3 4 8 5 6 *